



50.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1987

Official Titular

MATRÍCULA N.º 8628 DATA 17/07/87 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - SALA sob
n.ºs. 505 da porta e 19.970 de inscrição municipal, constituída de sala e sani-
tário privativo, localizada no 5.º pavimento do Edifício Marquês de Abrantes,
dando para a rua Gustavo dos Santos, n.º. 10, no subdistrito de São Pedro, zona
urbana desta Capital, tendo dita sala área construída de 30,42m2, e sua respec-
tiva fração ideal correspondente a 3,70m2 do terreno próprio, onde se acha cons-
truído dito prédio, que tem área total de 547,00m2; limitando-se de um lado //
com a rua do Cabêça; do outro com a Av. Sete de Setembro, e fundos com a rua //
Carlos Gomes. PROPRIETÁRIA: CONSTANÇA CAROLINA GOMES PALMA, brasileira, desqui-
tada, CPF n.º. 002.339.195-20, residente e domiciliada nesta Capital. REGISTRO
ANTERIOR: Livro "3-AR" sob número de ordem 46.806, Cartório Imobiliário do 1.º
Ofício d/ Capital. O OFICIAL

R-1- 8628.Salvador, 17/07/87. TRANSMITENTE: CONSTANÇA CAROLINA GOMES PALMA,
acima qualificada. ADQUIRENTE: RENATO DE FREITAS FRANCA, brasileiro, casado,
protético, CPF nº. 041.692.635-53, residente nesta Capital, casado com CLEMIR-
TES ANTUNES FRANCA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública
de 18 de março de 1985, lavrada nas notas do Tabelionato do 7º. Ofício desta
Capital, às fôlhas 119/120 do Livro nº. 67. PREÇO: Cr\$700.000,00, hoje Cr\$700.
00. CONDIÇÕES: As da escritura deste registro. O OFICIAL

XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX

R-2-8628. Salvador, 21.10.87 .TRANSMITENTES: RENATO DE FREITAS FRANCA e sua esposa CLEMIRTES ANTUNES FRANCA, brasileiros, suu-juris, ele protético, ela do lar, inscritos no CPF sob nº. 041.692.635-53, residentes e comiciados nesta cidade. ADQUIRENTE: JUAREZ TEIXEIRA, brasileiro, sui-juris, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 004.316.215-00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 05 de agosto de 1987, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º. Ofício desta Capital, às folhas 249/250 do Livro nº. 643, sob o número de ordem 11.632. PREÇO: 026300.000,00 - CONDIÇÕES: As da escritura deste registro. O OFICIAL

my 21/10/87

XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX

R-3-8628. Salvador 23/07/08. PENHORA: de acordo com o Of. 605/08 e Certidão de Penhora, expedidos pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho, referente ao Processo nº 1125/2001, tendo como partes, JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA contra JUAREZ TEIXEIRA o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com uma Penhora, tendo sido o mesmo avaliado em R\$29.000,00. Dou fé. A Oficial Elaine S. Silva

P/P 230/08 Prot 43.477 DAJ 075952-177,00-03/06/08

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Matrícula 4º Ofício: 33029 CNM: 011619.2.0033029-39

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula,
que terá continuidade na folha seguinte,
com os subsequentes atos na mesma ordem,
com a finalidade de uniformizar os serviços de
computação/já adotados nesta serventia
(Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvor-BA, 28 de dezembro de 2019
O Oficial Luiz Carlos

OBS: Este termo não encerra a matrícula

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/9EGHM-AQGZS-UBANC-6AXT4>.

Matrícula 4º Ofício: 33029 CNM: 011619.2.0033029-39

REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

-8.628-

-2-Frente-

SALVADOR - BA: 29/10/2019

50
REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR

R-4/8628 - CONTRATO DE LOCAÇÃO - De acordo com o Contrato de Locação não Residencial de Imóvel, datado de 14/06/2019, devidamente instruído, que arquivel, o proprietário, JUAZEZ TEIXEIRA, já qualificado LOCOU o imóvel objeto desta matrícula a **MARCOS CÉSAR LAGUNA, CPF: 808.917.489-20**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$539,50 mensais, além do pagamento das cotas de IPTU (R\$84,36, cada) e das taxas de condomínio (R\$276,14 cada) pelo prazo de 12 meses, os pagamentos serão feitos com as mensalidades antecipadas da vigência do prazo, com o abatimento de 10% do valor total de R\$12.000,00 o valor a ser pago, com o devido desconto será de R\$10.800,00, conforme acordo entre as partes no Instrumento Particular supra, com cláusulas de preferência e vigência na alienação. Dou fé. Salvador/BA, 29 de outubro de 2019. Prot.: 59997, Pasta 07/19, Doc. 07, ab. DAJE 1571/002/022669 R\$347,06 (Emolumentos R\$167,63 - Taxa Fiscal R\$119,04 - FECOM R\$45,81 - PGE R\$6,66 - FMMPBA R\$3,47 - Def. Pública R\$4,45)

O Oficial/Suboficial:

R-5/8628 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - De acordo com o Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel Comercial, datado de 17 de janeiro de 2020, devidamente instruído, que arquivel, o proprietário, JUAZEZ TEIXEIRA, já qualificado, prorrogou a locação por mais 12 meses a contar de 14 junho de 2020, até 13 de junho de 2021 no valor de R\$10.800,00, conforme acordo entre as partes no Instrumento Particular supra. Dou fé. Salvador/BA, 14 de fevereiro de 2020. Prot.: 60522, Pasta 01/20, Doc. 88, (mv). DAJE 1571/002/025086 R\$72,66 (Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94) e DAJE COMPLEMENTAR 9999/025/183031 R\$316,68 (Emolumentos R\$152,96 - Taxa Fiscal R\$108,62 - FECOM R\$41,80 - PGE R\$6,08 - Def. Pública R\$4,05)

O Oficial/Suboficial:

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SALVADOR-BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula N° 33.029, tendo sido extraída nos termos do §1º do art.19 da Lei 6.015/73(LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbação praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICO mais, que em razão da Lei Estadual 14.657/2024 e do Provimento CGJ/CCI n° 05/2024, a circunscrição antes pertencente ao 5º Ofício de Registro de Imóveis passou a pertencer ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, em decorrência da Reestruturação dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia.

O prazo desta certidão é de trinta(30) dias, conforme art. 829 do CNP/BA.

O referido é verdade e dou fé. SALVADOR-BA

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1570.AB143921-4
AVMSI8G1U3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/9EGHM-AQGS-UBANC-6AXT4>.

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

ISENTO DE CUSTAS

PROCURAÇÃO

Pag.: 001/001

Certidão Gratuita

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33029

Certidão expedida às 15:43:40 horas do dia 18/12/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 76956